



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 01 /2019

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “Vivências Teatrais em Escolas” Registro no Cobalto nº 1447

A Coordenação do Projeto **Vivências Teatrais em Escolas**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto **Vivências Teatrais em Escolas**, tem por objetivo principal a realização de oficinas de Teatro em escolas públicas (neste momento na E.M.E.F. Getúlio Vargas no município de Pedro Osório/RS), em contraturno, visando o desenvolvimento das potencialidades criativas e expressivas de crianças, adolescentes e jovens da Educação Básica, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05-2019 – PREC.**

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Teatro Licenciatura da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O **Vivências Teatrais em Escolas** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada eletronicamente através do e-mail: [professoraandrisakz@gmail.com](mailto:professoraandrisakz@gmail.com)

**4.1.1** O candidato(a) deverá anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Candidato(a) à bolsista do projeto “Vivências Teatrais em Escolas”;**
- b) Histórico Escolar atualizado;**



**c) Carta de interesse justificando o desejo em participar do projeto. Informar também as disciplinas já cursadas no Curso, principalmente da área pedagógica e a disponibilidade para deslocar-se até o município de Pedro Osório semanalmente;**

**d) Currículo (com as atividades realizadas no decorrer do Curso);**

**e) Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.**

**4.2.** O período para inscrição será **de 03 a 09/05/2019.**

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

**a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

**b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Ministras oficinas semanais (local: E.M.E.F Getúlio Vargas – Pedro Osório/RS) - 6h

**5.2.** Registrar e organizar as ações na escola - 2h

**5.3.** Registrar a memória do projeto - 2h

**5.4.** Estudos de metodologias, planejamento, avaliação das oficinas, escrita de relatórios, autoavaliação - 6h

**5.5.** Encontros de orientação e planejamento com a coordenação e com outros colegas envolvidos no projeto (local: Centro de Artes/UFPel)- 4h

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá considerando os seguintes aspectos:

- Histórico Escolar;

- Carta de interesse no projeto;

- Currículo;

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através dos seguintes pesos: Histórico (4,0); Carta de Interesse (4,0) Currículo: (2,0)

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate a nota mais alta na carta de interesse.



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **10/05/2019** através de e-mail, redes sociais, mural do Colegiado do Curso de Teatro – Licenciatura (3º andar do Centro de Artes/Bloco I).

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 05 de maio de 2019.

Andrisa Kemel Zanella  
Assinatura



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

**1. Nome completo**

**2. Curso**

**3. Número de matrícula**

**4. Email**

**5. Telefone (com código de área)**

**6. Número da carteira de identidade**

**7. Número do CPF**

**8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:**

<input type="checkbox"/>	<b>Bolsa Ampla Concorrência, apenas.</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Bolsa Ampla Concorrência ou Bolsa de Vulnerabilidade Social (qualquer delas).</b>

**9. Declaração de ciência das condições de inscrição**

**Declaro:**

- Que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência e/ou Bolsas de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais da PREC;
- Que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais nem vínculo empregatício de qualquer natureza, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Que disponho de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;

**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**UFPEL**



**PR**  
Pro-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

---

**Assinatura**